



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer nº ___/2025 da CCJR sobre o Projeto de Lei nº 02/2025, de autoria do vereador Milton Ticaca, que denomina o viaduto sobre a Rodovia SP-226 (Abílio Previdi) como "Viaduto Simão Pedro Bilezikdjian".

I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

1. Trata-se de projeto de lei, de autoria do vereador Milton Ticaca, que propõe a denominação do viaduto localizado sobre a Rodovia SP-226 (Abílio Previdi) como "Viaduto Simão Pedro Bilezikdjian".
2. O projeto visa prestar homenagem a Simão Pedro Bilezikdjian, destacando sua relevante atuação na comunidade de Parquera-Açu.
3. É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

4. Compete a esta Comissão Permanente se pronunciar sobre a constitucionalidade, juridicidade, legalidade e técnica legislativa dos projetos submetidos à sua apreciação, conforme o art. 46, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno.
5. A matéria trata da denominação de um viaduto situado sobre uma rodovia estadual (SP-226), sendo necessário esclarecer a titularidade do bem para definir a competência legislativa.
6. Cabe ressaltar que a administração das rodovias estaduais cabe ao Estado de São Paulo, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) ou outro órgão estadual competente.
7. Assim, um viaduto construído sobre uma rodovia estadual pode ser considerado parte integrante dessa infraestrutura, presumindo-se, portanto, que sua administração e denominação sejam de competência estadual.
8. Ademais, não há nos autos documento que comprove a posse ou propriedade do viaduto pelo Município de Parquera-Açu, o que impede a verificação da regularidade da proposta. Caso o bem seja de domínio estadual, a competência

